

Prefeitura Municipal de Maracaçumé

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Comissão Permanente de Licitação

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 016/2021

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Abertura da Sessão Data e Hora de Encerramento da Sessão № da Sessão Tipo do		Tipo do Pregão
22/04/2021 - 14h00min	22/04/2021 – 15h40min	01	Menor Preço Unitário
Órgão interessado		Processo Administrativo de Licitação	
Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria			
Municipal de Educação, Desporto e Cultura; Secretaria Municipal de			041/2021
Assistência Social; Secretaria Mu	inicipal de Infraestrutura e Obras;		
Secretaria Municipal de Agricultura;			

)bjeto

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades do município de Maracaçumé para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos.

Pregoeiro

Daiton Bruno Alves de Oliveira. Portaria nº 086/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, designados pela Portaria nº 086/2021 de 24 de fevereiro de 2021, que convocou sua equipe de apoio para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial de interesse da de diversas secretarias municipais. O Pregoeiro no horário previsto declarou aberta a sessão, fazendo comunicação sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso de celulares, a manutenção da ordem; em seguida, solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à equipe de apoio. Do credenciamento as licitantes que adquiriram o edital compareceram a presente sessão cumpriu com o exigido e foram credenciados os seguintes representantes, conforme lista de presença em anexo:

PARTICIPANTES			
LICITANTE - Razão Social:	ME/EPP	REPRESENTANTE	
A B DE CARVALHO EIRELI	ME	Nome: Ligia de Cassia Sousa de Araújo	
CNPJ: 07.048.374/0001-26	IVIE	CPF: 062.426.933-72	

Após foi solicitado ao licitante à entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação das empresas presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos licitantes, pelo pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cuio preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance, em ordem crescente de valor e de acordo com as negociações, resultaram no histórico em anexo à presente Ata. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: A B DE CARVALHO EIRELI inscrita no CNPJ: 07.048.374/0001-26. Em conformidade com o constante acima. conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar os envelopes de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que a empresa: A B DE CARVALHO EIRELI, apresentou todas as documentações de habilitação em consonância a todas as exigências editalícias e por consequência, a referida empresa foi considerada <u>HABILITADA</u>. A vista do resultado da habilitação foi declarada a vencedora do certame, a empresa A B DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 07.048.374/0001-26, vencedora dos itens:(01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29). Ato contínuo, o senhor pregoeiro indagou se o representante da licitante teria alguma reclamação a fazer em relação às decisões tomadas na licitação e/ou manifestariam intenção de interpor recursos imediatos, o que de pronto manifestou-se negativamente a intenção de recurso contra as decisões tomadas na sessão. Por









Prefeitura Municipal de Maracaçumé Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000 CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Comissão Permanente de Licitação

último, o senhor Pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, conforme Termo de Adjudicação, em anexo. Registra-se a abertura de prazo de até dois dias úteis para que a empresa apresente a respectiva proposta realinhada. Nada mais havendo a registrar em Ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Em 22 (vinte e dois) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

Douson de Chauxo.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Dalton Bruno Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021

Sina de Spusa Abreu

Equipe de Apoio

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021

José Marcio Silva de Sousa

Equipe de Apoio

Portaria 086/2021, de 24/01/2021

LICITANTES

A B)DE CARVALHO EIRELÍ CNPJ: 07.048.374/0001-26

Ligia de Cassia Sousa de Araújo

CPF: 062.426.933-72